



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previ@miracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previ@miracema@miracema.rj.gov.br)

Portaria n° 024/2019, de 19 de Junho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### CONSIDERANDOS:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 242.498-5/08, a Portaria n° 196/2008, passa a ter a seguinte redação:

### RESOLVE:

APOSENTAR, por Idade, de acordo com parecer de fls. 18 do Processo n° 007890/07, de 13/11/2007, a servidora Maria Jose Cordeiro Coelho, no cargo Médica Clínica Geral, matrícula 000174-0, código de classe NS-11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º, inciso III, alínea “b”, do artigo 40, da CRFB/88, com proventos proporcionais a 8.520/10.950 dias, no valor de R\$ 1.319,61 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), resultante do valor apurado pela média da Lei Federal 10.887/04 com efeitos válidos desde 12/08/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

Publicado no Boletim Oficial 96.
Em 03 / 07 / 19
Ass.